



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº. 337 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE
MORAES, REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2009.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Ficam aprovadas, as contas do Poder Executivo de Trajano de Moraes referentes ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Senhor Carlos José Gomes de Souza.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 07 de dezembro de 2010.

Gilson Ney Campos Ribeiro
Presidente

Autoria: Comissão de Finanças e Economia e Comissão de Justiça e Redação